CÓPIA

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 096
DATA: 26 de janeiro de 2005.
SÚMULA: REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE "APROVA A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE COMPETÊNCIA, ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado em 31/01/05
Diário Oficial do Município
Nº 487 Pág. 03

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 83, de 24 de dezembro de 2003, que "Aprova a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, dispondo sobre competência, estrutura e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2005.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Emerson Roberto Castilha
Secretário Municipal
da Administração

Gláucia Maria Ascoli
Procurador Geral
do Município